



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	457585
Entrada/Sendo n.º	120
Data	20/02/2013

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA
411/9.ª/COM/2012
29/9.ª/COM/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE
06/12/2012
18-01-2013

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 954
ENT.: 934
PROC. N.º:

DATA
15/02/2013

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a petição n.º 179/XII/2.ª - iniciativa de Cristina Maria Ramalho Balonas dos Santos "Pretendem assegurar a continuação de cuidados oncológicos, pelo CHBM, EPE"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1734, de 15 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 934

Data 15 / 02 / 2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 372

Sua comunicação
18-01-2013

Nossa referência
Ent 742

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 179/XII/2.ª – Iniciativa de Cristina Maria Ramalho Balonas dos Santos “Pretendem assegurar a continuação de cuidados oncológicos, pelo CHBM, EPE”.

Encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde, em resposta ao pedido de informação mencionado em epígrafe, de informar o seguinte:

Da análise da Petição a que se responde, resulta claro que a mesma pretende que seja assegurado um aumento de especialistas de oncologia médica, no Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE, como forma de evitar um alegado iminente encerramento do serviço de oncologia naquele hospital.

Consideramos ser de esclarecer que a redução do número de médicos especialistas de oncologia a exercer funções naquele Serviço de Oncologia não se deve a qualquer opção governativa ou gestonária de encerrar o mesmo, medida que não está prevista, mas sim a uma real e preocupante escassez de médicos, nomeadamente daquela especialidade e de outras, como anatomia patológica e radioterapia, também intervenientes no diagnóstico e tratamento da doença oncológica.

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, tem vindo a desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar médicos desta especialidade disponíveis para contratação, sem prejuízo de outras medidas organizativas que levem ao uso mais eficiente dos recursos disponíveis que permitam garantir o acesso efetivo e atempado dos cidadãos aos cuidados de saúde em causa. Para esta unidade de saúde está prevista a



contratação de um médico na especialidade de oncologia médica e de outro na especialidade de radioterapia.

De sublinhar que, consciente da situação, o Senhor Secretário de Estado da Saúde exarou o Despacho n.º 15630/2012, nos termos do qual se viabiliza a contratação de médicos internos que, tendo concluído o internato médico e obtido o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, possam ser, imediatamente, integrados na carreira médica para fazer face à carência de pessoal verificada em vários serviços e estabelecimentos de saúde, entre eles o Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE.

Independentemente dos esforços no sentido de contratar mais médicos desta especialidade, o Conselho de Administração do referido Centro Hospitalar mantém o empenho no trabalho que tem vindo a desenvolver com os oncologistas e com todos os colaboradores da área do diagnóstico e tratamento da doença oncológica para garantir uma resposta mínima adequada, que assegure a acessibilidade, a qualidade, a satisfação dos doentes, dos serviços que os referenciam, procurando otimizar o tempo de resposta às necessidades de cuidados.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório